



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO

EM 24/05/2021

PROJETO DE LEI Nº 015/2021

De 31 de Maio de 2021

Institui, no Âmbito Municipal, O "Fórum Domingos de Oliveira sobre Educação Ambiental", na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 015/2021, de 31 de maio de 2021, que "Dispõe sobre o "Fórum Domingos de Oliveira sobre Educação Ambiental", nos seguintes termos:

**Art. 1º** - O presente Projeto de Lei, institui o Fórum Domingos de Oliveira sobre educação ambiental, na rede Municipal de Ensino, a ser realizado anualmente no dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Fica incumbido o executivo municipal, através da secretaria de educação, de planejar e efetuar as ações constantes no cronograma do fórum.

**Art. 3º** - Tem como objeto de sua efetivação, o desenvolvimento de ações que visem a conscientização de alunos, colaboradores e convidados, referente a importância da educação ambiental como ferramenta de preservação e desenvolvimento social sustentável.

**Art. 4º** - Fica a cargo da secretaria de educação, realizar convites a membros da sociedade civil e autoridades na questão do meio ambiente, visando agregar valor intelectual ao fórum, bem como dar a oportunidade de estes externarem as realidades de suas comunidades, no tocante aos temas ligados ao fórum.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 31 de maio de 2021.

  
LUCAS DE CARVALHO LIMA  
Vereador/Proponente